

PORTARIA Nº 594/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidor e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor **Cláudio de Quadros Ramos**, matrícula funcional nº 621-4, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída durante o período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração